

**CONCURSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES 2022/2023 – EDITAL 01/2022**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA DA ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES**

**2º RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2022**

A COREME - Comissão de Residência Médica da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 01/2022, do Concurso de Seleção para Residência Médica 2022/2023, com a alteração das disposições a seguir descritas, mantendo inalterados os demais itens do Edital 01/2022.

**Onde se lê:**

**7. RECURSOS**

**7.1** Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da 1ª fase do Processo Seletivo e quanto à classificação geral da 2ª fase;

**7.2** A partir da divulgação do gabarito da 1ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia **20/01/2023** (sexta-feira) às 17h, improrrogável. O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na sede da Associação San Julian Amigos e Colaboradores;

**7.3** A pontuação relativa à questão anulada será atribuída a todos os candidatos que fizerem a prova;

**7.4** A partir da divulgação do classificatório da 2ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia **01/02/2023** (quarta-feira), até às 17h, improrrogável.

**Leia-se:**

**7.1** Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da 1ª fase do Processo Seletivo e quanto à classificação geral da 2ª fase.

**7.1.1** O recurso deverá conter:

**7.1.1.1** Identificação e assinatura do candidato(a);

**7.1.1.2** Identificação da questão envolvida;

**7.1.1.3** Fotocópia (s) da (as) referências utilizadas na elaboração da questão e do recurso;

**7.1.1.4** Argumentos recursais, devendo o candidato(a) ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

**7.2** A partir da divulgação do gabarito da 1ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia **20/01/2023 (sexta-feira) às 17h**, improrrogável. O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na sede da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores ou enviado por *e-mail* aos 02 (dois) endereços eletrônicos [contato@sanjulian.org.br](mailto:contato@sanjulian.org.br) e [residencia@sanjulian.org.br](mailto:residencia@sanjulian.org.br), nesse caso contendo arquivo em formato PDF, com os requisitos acima elencados.

**7.3** A pontuação relativa à questão anulada será atribuída a todos os candidatos que fizerem a prova.

**7.4** A partir da divulgação do classificatório da 2ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia **01/02/2023 (quarta-feira), até às 17h**, improrrogável. O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na sede da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores ou enviado por *e-mail* aos 02 (dois) endereços eletrônicos [contato@sanjulian.org.br](mailto:contato@sanjulian.org.br) e [residencia@sanjulian.org.br](mailto:residencia@sanjulian.org.br), nesse caso contendo arquivo em formato PDF, com os requisitos acima elencados.

Piraquara, 21 de dezembro de 2022.

Comissão de Residência Médica - COREME

Ricardo Sbalqueiro

Presidente